



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Estrela/RS**

Portaria nº 02/2026, da Direção do Foro da Justiça do Trabalho de Estrela

O Exmo. Juiz do Trabalho Clocezar Lemes Silva, Diretor do Foro da Justiça do Trabalho de Estrela, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa n. 07/2026, de 11 de fevereiro de 2026, do Órgão Especial do Tribunal Regional de Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 n. 339, de 11 de fevereiro de 2026, da Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a concordância externada pela Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, Rogério Donizete Fernandes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a adesão aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nas unidades judiciárias de Estrela:

I – 20 de abril;

II – 05 de junho;

III – 10 de agosto; e

IV – 07 de dezembro.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem nas datas mencionadas nos incisos do artigo anterior.

Art. 3º Os casos urgentes serão atendidos na forma usual, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB de Estrela.

Estrela, 11 de março de 2026.

CLOCEZAR LEMES SILVA
JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO